



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT - FNITST
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

“ Mas é preciso ter força, é preciso ter garra sempre”

Foi com muita garra e determinação que fizemos a campanha salarial de 2007. Foram exatamente 12 meses de negociações com a empresa para que pudéssemos assinar o Acordo Coletivo de Trabalho, o Acordo de Implantação da Nova Estrutura de Cargos e Benefícios e o Acordo para o pagamento de PPR. Acordos que mantiveram conquistas e ampliaram direitos e benefícios, mesmo sendo a conjuntura extremamente difícil.

Esta campanha salarial foi uma verdadeira guerra onde foram travadas várias batalhas. A empresa estava determinada a destruir os direitos da categoria, e a esmagar o sindicato, e acreditou que seria uma tarefa fácil.

Com o apoio e participação da categoria, resistimos a todos os ataques de forma organizada, discutindo a cada momento qual a melhor tática para alcançarmos nossos objetivos estratégicos.

Em vários momentos a empresa jogou pesado para tentar dobrar a direção do sindicato: suspendeu o recolhimento das mensalidades, demitiu sete diretores do sindicato,



implantou clima de terror com guardas armados nos locais de trabalho, chegou ao absurdo de com segurança disfarçados a perseguir nas ruas da cidade a esposa e os dois filhos do companheiro Roque, colocando em risco a vida e a integridade de sua família. Mas, resistimos, e vencemos o sectarismo da empresa, que aprendeu a respeitar os ferroviários, sua entidade de classe e seus direitos.

Esta campanha salarial ajudou a

forjar novos quadros na categoria, que se destacaram como dirigentes e nas tarefas diárias, e que contribuíram para que nossos objetivos fossem alcançados

Nosso Sindicato foi fundado em Assembléia realizada no dia 19 de março de 1933, onde os ferroviários leram e aprovaram o Estatuto da entidade. No fim daquele ano, o sindicato contava com mais de 2000 filiados. Entre as lutas vitoriosas deste período destacam-se, entre outras, o estabelecimento de um quadro de carreiras e vencimentos para os ferroviários mensalistas e jornaleiros (diaristas). SÃO 74 ANOS DE ORGANIZAÇÃO E LUTA, E NOSSO SINDICATO, O

SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DA “NOB”, continua firme, forte e preparado para enfrentar as batalhas que estão por vir.

As conquistas obtidas com esta luta são para todos os ferroviários. Porém, que sustenta materialmente o sindicato são os sócios, e você que ainda não é associado deve fazê-lo imediatamente e assim ajudar a fortalecer ainda mais nossa categoria. Não fique só, fique sócio do sindicato.

De olho nos seus direitos

O Sindicato está preparando a "revista do Acordo Coletivo", que será entregue a todos os ferroviários da Novoeste/ALL. O Acordo é um instrumento legal e todos estão obrigados a cumprir suas cláusulas. Você companheiro (a), é o fiscal e não pode aceitar que as cláusulas não sejam aplicadas. Veja aqui as cláusulas que exigiram maior tempo de discussão na negociação.

Plano de Saúde:

Será mantido nas condições atuais, com avanços para os companheiros que se encontram afastados para tratamento de saúde, conforme definido na cláusula 16ª:

"Será mantido o plano de saúde ao empregado acidentado e/ou em tratamento de saúde, e seus dependentes, devendo os mesmos efetuarem diretamente na empresa o pagamento com os valores como se trabalhando estivesse, até 12 (doze) meses após a ocorrência do acidente ou afastamento do trabalho."



de trabalho, o tempo despendido no deslocamento para retorno ao local onde se encontra lotado (sede) ou onde está hospedado. Encerrada a jornada normal de trabalho, em seguida ocorrendo viagem de passe, o empregado deverá, ao final, entrar em descanso.

Turno de Revezamento:

Na cláusula 1ª do acordo, foi estabelecida a compensação para jornadas de oito horas, que são realizadas de maneira ininterrupta. Os empregados que laboram em atividades ininterruptas de revezamento cumprirão jornada de 08 (oito) horas, recebendo adicional de revezamento, no importe de 28% (vinte e oito por cento) do seu salário base, não cumulativo com outros adicionais. Já, os empregados da tração (maquinistas, operadores de produção que exercem atividades de manobreadores) quando escalados para manobras de pátios, terminais e de giro, deverão cumprir no mínimo doze escalas. Não poderão ser escalados para cumprirem menos de doze escalas. Receberão também o adicional de 28%. Nenhuma escala de manobra ou de giro pode ter jornada superior a oito horas, como vem ocorrendo em Bauru, pois isso é descumprimento do acordo.

Diárias:

Os valores das diárias foram unificados, o que beneficia a maioria dos empregados que viajam constantemente. Foi mantido também o adiantamento de diárias, sendo que para o pessoal de tração serão adiantadas dez



diárias cheias (R\$ 300,00), para o pessoal de via permanente/mecanização, vinte diárias cheias (R\$ 600,00) e para as demais funções de operação e tecnologia dez terços de diárias (R\$ 100,00). Nenhum empregado deve viajar sem que receba seus adiantamentos.

Horas de Espera:

Foi mantida a cláusula de hora de espera para os empregados da tração, e serão pagas como horas simples, não integrando a jornada de trabalho. No trecho o tempo máximo de hora de espera será de três horas, após se abre jornada normal de trabalho.

Fora da Sede:

Situação 1 - O empregado que, após cumprir o repouso interjornada de 12 (doze) horas e, por motivo alheio à sua vontade, ficar à espera de equipamentos, composição ou transporte, abrirá HORA DE ESPERA, respeitando-se o limite de 12 (doze) horas, quando então deverá a empresa providenciar o seu retorno à Sede, abrindo o talão "X" com o tempo de viagem ou abrir jornada normal de trabalho. Situação 2

- O empregado quando encerrada a "viagem de passe", poderá a critério de sua chefia, fazer até 12 (doze) horas de espera devendo, após este período, retornar à sede (em viagem de passe) ou abrir jornada normal. A média das horas de espera deverão incidir para efeito de cálculo do 13º salário e férias.



Viagem de Passe Tração:

A empresa pagará como hora simples, sem acréscimo, o tempo despendido pelo pessoal da tração em viagem de passe, para a localidade em que iniciar sua jornada normal de trabalho, tempo esse que não será computado na jornada normal. Ao término da jornada, será também pago como horas simples, sem acréscimo, não integrando à jornada normal

Periculosidade:

A empresa pagará adicional de periculosidade por inflamáveis e energia elétrica no percentual de 30% (trinta por cento), aos empregados que laborem em áreas de riscos. A empresa manterá o pagamento do adicional de periculosidade, aos Maquinistas e Operadores de Produção, enquanto no exercício de atividades em condições e áreas de risco, conforme legislação. Todos os operadores de produção que exercem as atividades de manobreadores expostos a riscos por combustíveis e explosivos devem receber o adicional. Não estão recebendo por pura "negligência" do setor de segurança, tendo em vista que em todos os processos judiciais onde o benefício foi pleiteado a empresa foi condenada, sendo que agora está negociando com o sindicato o pagamento dos processos. Os técnicos de segurança conhecem os laudos, e deveriam emitir logo na entrada dos companheiros a solicitação do adicional. O mesmo procedimento se aplica aos operadores de produção que exercem atividades de agentes de estação, e que são obrigados a andarem nos pátios para exercerem suas tarefas. Importante destacar que os operadores de produção (agentes de estação de Corumbá), quando viajam com a equipe de tração, por exemplo, para Maria Coelho, também devem receber o adicional, o que não vem ocorrendo.





Jornada 10x4:

A empresa poderá adotar a jornada 10x4 (dez por quatro) para os empregados da via permanente e equipes de mecanizadas, ou seja, cumprirão dez jornadas totalizando 88

(oitenta e oito)

horas em seguida terão 04 (quatro) folgas, sendo que o início da folga somente poderá ocorrer após chegarem na sede e cumprirem o repouso interjornada de 11 (onze) horas, devendo uma folga coincidir com o domingo pelo menos 01 (uma) vez por mês. Como os empregados da Novoeste, das equipes mecanizadas têm jornadas diárias de oito horas, a empresa terá que negociar com os mesmos a elevação do número de horas diárias, com a referida indenização para proceder à alteração.

Intervalo Interjornada _Pessoal da Tração:

A empresa respeitará nas escalas dos empregados da Tração, os seguintes procedimentos: Quando a jornada findar fora da sede do empregado, será respeitado um intervalo mínimo de 10(dez) horas e no máximo de 12 (doze) horas contínuas entre o início de uma jornada e o começo da seguinte e quando a jornada findar na sede do empregado, será respeitado um intervalo mínimo de 12 (doze) horas contínuas.

Nova estrutura corrige distorções e garante benefícios

A nova Estrutura de Cargos e Benefícios substitui o PCS e o PBV, corrigiu distorções fruto do engessamento provocado pelo antigo PCS que vinha prejudicando o desenvolvimento profissional dos ferroviários.

Na estrutura foram mantidos todos os nossos principais benefícios e direitos, e conquistados outros. Os benefícios são: Tíquete-alimentação, cesta de natal, assistência funeral, plano de saúde, centros de fisioterapia, pagamento de diárias, horas extras com 60% nos dias normais e 100% nos dias destinados ao repouso semanal remunerado e feriados, adiantamento de salário nas férias, desde que solicitado pelo empregado e com desconto em duas parcelas, abono de falta para estudantes do 1º, 2º e 3º limitadas a quatro dias por ano, abono de até três dias úteis na ocorrência de falecimento de cônjuge, filhos ou pessoa que viva sob a dependência econômica do empregado, complementação do auxílio doença e auxílio materno infantil. Esses benefícios estão integrados ao patrimônio dos trabalhadores, e nos acordos coletivos serão discutidas as bases econômicas, quando for o caso, para sua aplicação.

Enquadramento dos ferroviários na Nova Estrutura de Cargos

Para garantir que a migração e o enquadramento na nova Estrutura de Cargos não gerassem erros, Sindicato e Empresa firmaram acordo para que os ferroviários que considerarem que o enquadramento realizado

está incorreto possam solicitar revisão. Para isso, como já informamos devem se dirigir a s sedes do sindicato, solicitar o formulário de revisão, preencher, assinar que o Sindicato encaminhará para a empresa. O prazo para que os interessados procurem o sindicato é até o dia 27/11, pois até o dia 31/11 estaremos enviando a documentação para a empresa. Quanto mais cedo os colegas procurarem o sindicato, mais rápido sua situação será normalizada.

Não precisam ter receio de solicitar a correção

Alguns colegas, principalmente os mais novos tem demonstrado receio em preencher o formulário e encaminhar, pois acham que fixarão marcados e serão marginalizados. Isso não procede. Sabemos que principalmente na tração, existem alguns supervisores que não preenchem os requisitos mínimos para ocuparem o cargo e tratarem com gente, que usam esse expediente de pressionar única e exclusivamente para manter sobre controle e pressão os seus comandados. Chegam ao absurdo de dizerem para os ferroviários não procurarem o sindicato e nem se associar. Mal sabem os ignorantes que isso é crime, pois se constitui em prática anti-sindical Esta não é a política da empresa, segundo nos garantiu o presidente Pedro Almeida, que inclusive assinou a cláusula 53ª que garante o direito de sindicalização. Se seu supervisor, gerente ou mesmo analista praticar este tipo de atitude, comunique ao sindicato.

Assembléia Geral Extraordinária

O Sindicato de Trabalhadores em Empresa Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, considerando que a data base da categoria é primeiro de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com os artigos 611 e seguintes da CLT e também o artigo 859, bem como as cláusulas de categoria abrangida e vigências, ambas do Acordo Coletivo 2007/2008, convoca todos os membros da categoria, empregados diretos e indiretos, que laboram na base de representação do sindicato vinculados as

empresas: Ferrovia Novoeste, Ferronorte, Ferroban, América Latina Logística, bem como de todas as empresas terceirizadas, para participarem de Assembléias que serão realizadas de 17 a 27/11/2007, em toda extensão de base do sindicato, onde existirem grupos de trabalhadores diretos e indiretos. Pelas peculiaridades da categoria, e com o intuito de atingir o maior número de empregados, as assembléias serão realizadas nos locais de trabalho, pernoites e alojamentos, onde será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: Reivindicações Econômicas, Reivindicações de

natureza –sócio- econômicas, cláusulas do acordo vigente que poderão ser denunciadas, valor da contribuição vinculada a ser descontada de todos os empregados, dar poderes a direção do sindicato para negociar, assinar acordo, ou suscitar processo de dissídio coletivo, e o que ocorrer. As decisões serão tomadas por voto aberto, lavrada a competente ata de cada assembléia com a respectiva lista de presença, que serão parte integrante da ata geral.

José Carlos da Silva
Coordenador Administrativo.

Pagamentos incorretos

Verificamos que vários colegas que foram reenquadrados na nova estrutura receberam os pagamentos com valores incorretos. O caso mais visível foi daqueles que passaram a Supervisor Jr. que deveriam ter recebido R\$ 935,00 e receberam R\$ 870,00. Você que foi reenquadrado, verifique no seu contra cheque, na legenda 00001, se os valores pagos correspondem com a tabela (box). A empresa ainda não entregou ao Sindicato, o complemento da estrutura, como por exemplo, os pisos salariais do Operadores de Produção que desenvolvem as atividades de Controladores de Movimento de Trens que são subdivididos em I, II e III. Também não apresentou os pisos salariais dos Analistas de Gestão Empresarial Pleno, Sênior e Máster, conforme compromisso firmado. Assim que a empresa cumprir a sua palavra, informaremos a categoria. Caso você encontre diferenças em relação ao salário, tire cópia do contracheque, entregue no sindicato para que possamos solicitar a correção.

| Cargo | Piso Salarial |
|---------------------------------------|---------------|
| Operador Produção Jr. - Via/Produção | R\$ 500,00 |
| Operador Produção Jr. Estação | R\$ 550,00 |
| Operador Produção Pl. Via/Produção | R\$ 600,00 |
| Operador Produção P- Estação | R\$ 600,00 |
| Operador Produção Jr.- Mecânica | R\$ 600,00 |
| Operador Produção Sr- Via/Produção | R\$ 700,00 |
| Operador Produção Sr- Estação | R\$ 700,00 |
| Operador Produção Pl.- Mecânica | R\$ 700,00 |
| Maquinista Jr. | R\$ 700,00 |
| Técnico de Operações Jr.- Via' | R\$ 750,00 |
| Maquinista Pl. | R\$ 750,00 |
| Operador Produção Sr- Mecânica | R\$ 810,00 |
| Maquinista Sr. | R\$ 810,00 |
| Técnico de Operações Pl.- Via | R\$ 810,00 |
| Técnico de Operações Jr.- Mec. Outros | R\$ 810,00 |
| Técnico Administrativo Jr. | R\$ 810,00 |
| Maquinista Máster | R\$ 935,00 |
| Técnico de Operações Sr - Via | R\$ 935,00 |
| Técnico de Operações Pl.- Mec/outros | R\$ 935,00 |
| Supervisor de Operações Jr. | R\$ 935,00 |
| Técnico Administrativo Pl. | R\$ 935,00 |
| Técnico de Operações Sr- Mec/outros | R\$ 1.094,00 |
| Supervisor de Operações Pl. | R\$ 1.094,00 |
| Técnico Administrativo Sr. | R\$ 1.094,00 |
| Supervisor de Operações Sr. | R\$ 1.280,00 |
| Analista de Gestão Empresarial Jr. | R\$ 1.280,00 |

Pau na Máquina: Ano XIV, número 226. Diretor Responsável: Roque José Ferreira. Jornalista Responsável: Arthur M. Júnior - Mtb 023536 - Edição eletrônica: Tatiana Calmon. Sede: Rua Cussy Júnior, 3-40 - Bauru/SP, CEP: 17015-020 - Fone (14) 3223-6642 - Fax (14) 3223-6532. E-mail: sinferrobbru@uol.com.br. As matérias publicadas são de responsabilidade da Diretoria Colegiada do STEFBUMSMT.

Ferrovários Terceirizados, uma grande conquista no Acordo

Os colegas que trabalham em empreiteiras, para todos os efeitos legais são considerados ferroviários. No Acordo Assinado com a Novoeste/ALL, ela na condição de contratante de serviços terceirizados assinou cláusula que diz o seguinte: "A Empresa ao contratar mão-de-obra de terceiros para realização de serviços que estejam relacionados no artigo 237 da CLT, quando solicitado enviará cópias dos contratos das empreiteiras prestadoras de serviços ao Sindicato signatário, devendo as Empreiteiras respeitar, inclusive a representatividade e a base territorial do Sindicato, bem como a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho." Assim, as empreiteiras estão obrigadas a reconhecer a base de representação do sindicato, e mais assinar Acordo de Trabalho específico com o sindicato.

Com algumas empresas já assinamos

acordo como é caso da Salustiano, com outras estamos discutindo como a Semafer/Presserv, e nesta semana assinamos acordo com a Prestfer onde acordamos: pagamento do tíquete refeição nos mesmos valores e condições que a Novoeste/ALL paga para os empregados diretos, implantação de plano de saúde, seguro de vida, piso salarial de R\$ 600,00 para ajudante geral e serviços de escritório, salários de R\$ 800,00 para soldador II, e salário de R\$ 1200,00 para soldador I, sendo que estes salários serão corrigidos a partir de 01/01/2008 com o INPC cheio acumulado em 2007. Todas as outras cláusulas que foram assinadas pela Novoeste/ALL, também foram acordadas com a PRESTFER, que agindo assim dá uma demonstração de seriedade e respeito aos trabalhadores. É um exemplo a ser seguido por todas as empreiteiras.

Cesta de Natal e PPR para os ferroviários terceirizados

As condições de trabalho dos ferroviários terceirizados estiveram na pauta durante todo o processo de negociação. Ficou garantido que todos os ferroviários terceirizados receberão Cesta de Natal, a mesma entregue aos empregados diretos da Novoeste/ALL.

Em relação ao PPR (prêmio que será a todos os ferroviários da Novoeste/ALL) no mês de fevereiro de 2008, por cumprimento das metas, a empresa disse que não poderia atender a reivindicação do Sindicato de estender o pagamento aos ferroviários terceirizados este ano. Não fomos



convencidos das razões, pois hoje os ferroviários terceirizados representam 75% da mão de obra ferroviária, e sem seu trabalho nenhuma meta poderia ser alcançada, portanto nada mais justo que os mesmos também recebam em março o PPR nas mesmas condições que os ferroviários diretos. Em janeiro de 2008,

voltaremos a apresentar à direção da Novoeste/ALL esta reivindicação, que para ser alcançada vai requer a participação e a mobilização dos de todos os ferroviários terceirizados.

Processo de dissídio coletivo contra a Canotrate e Colocar

Estas duas empreiteiras são as que mais resistem em negociar com o sindicato. Ambas receberam pauta de reivindicação em março/2007, não responderam a pauta, não compareceram na mesa redonda realizada na DRT Bauru, o que demonstra a falta de interesse em negociar, além da atitude se constituir em desrespeito aos trabalhadores e sua organização. Com a falta de interesse das empreiteiras, o Sindicato está adotando todas as medidas necessárias para instruir processo de

dissídio coletivo contra ambas, onde com base no princípio da isonomia exigiremos das mesmas que apliquem os mesmos benefícios direitos, que a Novoeste/ALL aplica a seus empregados.

Já em relação a SC- Metrovias constatamos que a empresa não tem estrutura para atuar. A diretoria da Novoeste/ALL por tudo que já ocorreu em relação a Metrovias só tem uma medida a ser adotada; a troca de empresa ou então contratar direto os trabalhadores de via permanente.